



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0008645/2024-56

PORTARIA Nº 533/2024
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa Membro do Ministério Público
para a 2ª Turma Recursal do Estado de
Sergipe e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, do Estado de Sergipe, e

Considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 362, de 30 de março de 2022, que “*alterou a Lei Complementar nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe) para dispor sobre a instituição das 1ª e 2ª Turmas Recursais do Estado de Sergipe com investidura permanente e a Turma de Uniformização, e dá providências correlatas*”;

Considerando o teor da Resolução nº 28/2022, de 04 de novembro de 2022, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, que “*dispõe sobre uniformização de procedimentos das Turmas Recursais; institui a Turma de Uniformização das Turmas Recursais; dispõe sobre o Conselho de Coordenação do Sistema dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais, e dá outras providências*”;

Considerando que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para designar representantes do Ministério Público junto aos órgãos da administração do Ministério Público;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **Cláudia Daniela de Freitas Silveira Franco** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, atuar junto à 2ª Turma Recursal do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0008645/2024-56

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 29/02/2024 09:48:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0008645/2024-56**.